



MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

(REMUNERADA/VOLUNTÁRIA)

IDENTIFICAÇÃO MONITOR(A):

Nome:
Matrícula:
Curso:
Componente curricular:
Orientador(a):

Compete ao(a) Orientador(a) de Monitoria:

1. Não estar usufruindo de qualquer tipo de licença durante o período de vigência da monitoria;
2. Orientar as atividades de monitoria;
3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
4. Auxiliar na elaboração do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
5. Auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
6. Preencher o relatório semestral de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;
7. Opinar sobre o cancelamento da Bolsa monitoria;
8. Assinar e encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a ficha de frequência e atividades desenvolvidas do monitor;
9. Exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância, em cujas situações deverão solicitar o seu desligamento do programa de monitoria;
10. Reportar ao Coordenador de Curso problemas com relação ao monitor ou a monitoria.

Compete ao(a) Monitor(a) Remunerado(a) ou Voluntário(a):

1. Cumprir o Plano de Atividades, elaborado com o orientador, desenvolvendo ações compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionados à assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
3. Orientar os estudantes na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular durante seu horário de atendimento;
4. Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos estudantes;
5. Cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no Campus Cuiabá;
6. Preencher, mensalmente, a sua ficha de frequência e atividades desenvolvidas;



MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

7. Ser assíduo e pontual nos horários estabelecidos para a monitoria;
8. Elaborar, semestralmente, o relatório de atividades realizadas conforme o Plano de Atividades.
9. A atuação do monitor não está limitada às unidades curriculares do professor-orientador, mas a todos os docentes que atuam na área por ele escolhida.
10. Atender com presteza e diligência as solicitações relacionadas às suas atividades de monitoria.
11. Solicitar auxílio do(a) professor(a) orientador(a) para sanar dúvidas.

O presente Termo de Compromisso tem vigência no período de **30/05/2023 a 27/03/2024**.

Declaro estar ciente do contido neste Termo de Compromisso e dos termos do Programa de Monitoria Didático-pedagógica.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura monitor(a): _____

Assinatura orientador(a): _____

Assinatura Coordenador(a) de Curso monitor(a): _____